

ATA DA REUNIÃO ENTRE A ECT E FENTECT DO DIA 24.03.2009
Assunto: PROPOSTA DA PLR 2008/2009 APRESENTADA PELA ECT

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DESEN		SIMULAÇÕES DA PLR 2008/2009		BASEAR CÁLCULO DA PARCELA SEM RISCO EM:		LIMITES DA PLR		VALOR TOTAL DA PLR A PAGAR		FAIXAS DE REMUNERAÇÃO	
GRUPOS	EFETIVO	TOTAL REMUNERAÇÃO (RM sb+ln)	FATOR DA PARCELA COM RISCO	FATOR DA PARCELA SEM RISCO	1ª RS DO CARGO (S/N)	REMUER. - RAÇÃO	NÃO	SIM	MÍNIMO =	MÁXIMO	TOTAL DA PLR POR GRUPO	FAIXAS DE REMUNERAÇÃO	
ESTRATÉGICO 1	10	247.302,74	1,50	0,00%	40.823,67	40.823,67			40.823,67	370.954,11			
ESTRATÉGICO 2	146	2.205.732,47	1,00	0,00%	10.252,77	21.145,32			16.376,28	2.205.732,47			
ESTRATÉGICO 3	79	905.623,14	0,80	0,00%	6.687,12	12.432,82			10.068,60	724.498,51			
TÁTICO	1.134	10.546.415,50	0,60	0,00%	1.319,66	10.620,77			5.972,04	6.327.849,30			
OPERACIONAL	17.069	51.430.079,57	0,30	0,00%	900,00	4.225,09			1.399,01	11.992.915,91			
EXECUÇÃO	89.937	123.180.630,81	0,00	0,00%	800,00	800,00			800,00	71.949.600,00			
TOTALS	108.375	188.515.784,23		0,00%						93.571.550,31			

Em reunião realizada em 24.03.2009 na Sede da ECT, a Empresa apresentou a proposta de pagamento da PLR descrita na tabela acima e com regras a ser aplicadas (Item 1,2 e 3).

Item 1 - As faltas não justificadas incidirão sobre a parcela variável, na proporção de 10% para cada falta, único critério a ser aplicado.

Item 2 - A parcela fixa corresponderá a 80%

Item 3 - A parcela variável corresponderá a 20%

Representantes da FENTECT

Francisco José Nunes
 Francisco José Nunes
 Sec. De Aposentados

Oswaldo Cruz B. dos Santos
 Oswaldo Cruz B. dos Santos
 Sec. De Assuntos Socioeconômicos

Robson Luiz Pereira Neves
 Robson Luiz Pereira Neves
 Suplente da Política Sindical

Representante da ECT

Pedro Magalhães Brito
 Pedro Magalhães Brito
 Diretor de Gestão de Pessoas